

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de

DECRETO Nº 10.572/02
de 10 de abril de 2002

Substitui membros do Conselho de Alimentação
Escolar do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX,
do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº
096/SE/2002,

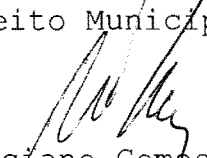
DECRETA:

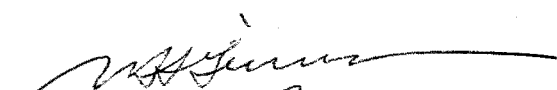
Art. 1º. Fica nomeada para integrar o
Conselho de Alimentação Escolar, representando os Pais de Alunos da EE
Profª Homera da Silva Braga, como titular, Rosângela de Camargo Silva
em substituição a Cyntia Ramos, e como suplente, Silvia Paula da
Silva.

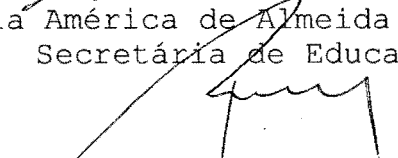
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de Abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

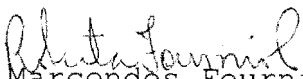


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.572/02

2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de abril do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

